



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP - 1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro titular Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências, com a participação dos membros titulares José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Maria Carolina Moreira da Costa - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados, André Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU e Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Elaine Araujo dos Santos Castro - Assistente - DESUD/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item **IV – ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA
MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SPU

MARIA CAROLINA MOREIRA DA COSTA
MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência										
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO
1	NÃO	04962.002867/2011-43	2605.00023.500-8	Timbaúba	PE	Município de Timbaúba	14.383,79 m ²	R\$ 912.816,67	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente a prosseguimento dos trâmites processuais.
2	NÃO	04947.000503/2009-01	5623.00016.500-4	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES	1.091,00m ²	R\$ 3.328.751,00	Guarda Provisória	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente a prosseguimento dos trâmites processuais.
3	NÃO	19739.144561/2022-37	9373.00331.500-6	Goiânia	GO	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	176,83 m ²	R\$ 1.079.544,48	Cessão de Uso Gratuito	Retirado de Pauta

4	NÃO	10154.156380/2021-79	5249 00043.500-0	São João Del Rei	MG	Município de São João Del Rei	5.185,60 m ²	R\$ 7.344.544,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.
5	NÃO	04967.000674/2017-01	6001.02093.500-6	Rio de Janeiro	RJ	Comando da Marinha do Brasil/1º Distrito Naval	284,60 m ²	R\$ 556.280,00	Entrega	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.
6	NÃO	10154.117942/2022-40	AP 201 8851001055002 AP 202 8851001075003 AP 203 8851001095004 AP 204 8851001115005 Box Garagem 01 8851001135006 Box Garagem 02 8851001155007 Box Garagem 07 8851001175008 Box Garagem 08 8851001195009	Santiago	RS	Exército Brasileiro - 4º Agrupamento de Engenharia do Comando Militar do Sul	AP 201, AP 202, AP 203, AP 204 - Área de Terreno Utilizada: 46,04m ² Box Garagem 01, Box Garagem 02, Box Garagem 07, Box Garagem 08 - Área do Terreno: 935,72m ²	AP 201, AP 202, AP 203, AP 204 - R\$ 335.000,00 (por apartamento) Box Garagem 01, Box Garagem 02, Box Garagem 07, Box Garagem 08 Valor do Imóvel - R\$ 15.000,00 (por Box Garagem)	Entrega	Retirado de Pau
7	NÃO	04926.005132/2010-27	4309.00013.500-8	Caxambu	MG	Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu	3.358,00 m ²	R\$ 1.888.845,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.
8	NÃO	10154.102446/2022-91	7099.00500.500-8	São José dos Campos	SP	Associação Aliança de Misericórdia	300,00 m ²	R\$ 266.000,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.
9	NÃO	19739.133669/2022-02	2859 00014.500-0	Santana do Ipanema	AL	Município de Santana do Ipanema	259,70 m ²	R\$ 450.439,79	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.
10	NÃO	10154.161277/2022-21	9373.02470.500-5	Rio de Janeiro	RJ	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO	105,49 m ²	R\$ 285.000,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL destinação, recomendando autoridade competente c prosseguiment dos trâmites processuais.

 Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 28/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Moreira Costa, Membro Titular**, em 28/11/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Claudson Moreira Santos, Presidente**, em 28/11/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 28/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29815291** e o código CRC **0C00F2E4**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 29815291